



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 183, DE 02 DE MAIO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 02/05/17

Wesley De Santi
ASSINATURA

AUTORIZA PRORROGAÇÕES DE PRAZOS DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EMPREGADAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 37 e art. 198, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 13, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:


Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a **prorrogar** os contratos de trabalho dos seguintes empregados públicos municipais:

- I. **JANAÍNA APARECIDA PIMENTEL**, Psicóloga CRAS, pelo período de **20 de maio de 2017 a 19 de maio de 2018**;
- II. **LIVIA GOBBO BORGES**, *Orientadora Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Adolescentes de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente)*, pelo período de **09 de maio de 2017 a 08 de maio de 2018**;
- III. **LUIZ HENRIQUE ROSA SANTOS**, Motorista CRAS, pelo período de **19 de maio de 2017 a 18 de maio de 2018**.

Parágrafo Único - As prorrogações, objeto deste artigo, não alteram ou revogam as demais cláusulas dos contratos dos empregados públicos municipais.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos nas datas dos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assunção Jurídicos




S. M. Fazenda e Administração